



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 870, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dá nome a rua localizada no Bairro
São Judas Tadeu.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Espanha, a via pública localizada no bairro São Judas Tadeu, com início na rua Santa Cruz em frente à rua Itália e término na rua Santa Cruz ao lado da Igreja de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º O poder executivo deverá promover a identificação da rua com a colocação de placas nos pontos onde forem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 12 de novembro de 2025.



Emersomm Danezzi
Prefeito